

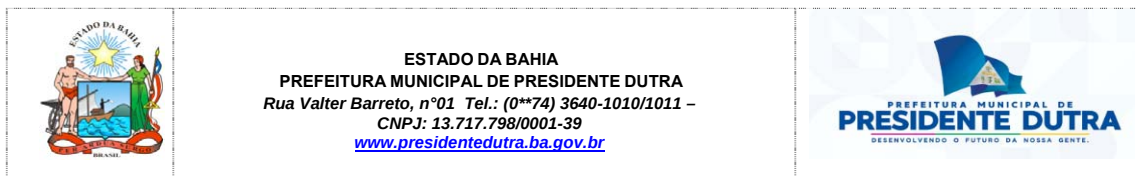


SUMÁRIO

- LEI Nº 76/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CRSIRECÊ".



Lei



LEI Nº 76/2025, de 12 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a ratificação de alteração do Contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRSIrecê.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração do contrato celebrado entre o Município de Presidente Dutra – BA, Estado da Bahia e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRSIrecê, aprovada por essa Casa Legislativa.

Art. 2º A alteração do contrato do **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRSIrecê** observará:

I – a criação do cargo de Controlador Interno na sede do **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRSIrecê**, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Controlador Interno	Curso Superior Completo reconhecido pelo MEC.	1	30 horas	R\$ 3.143,10	Seleção Pública

II – a incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo na **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRSIrecê**, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Enfermeiro	Graduação em enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40 horas	R\$ 3.016,00	Seleção Pública
Técnico de	Ensino médio	2	40 horas	R\$	Seleção Pública

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
DESENVOLVENDO O FUTURO DA NOSSA GENTE.

enfermagem	completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente			1.878,16	
Assistente administrativo	Ensino médio completo e curso básico de informática completo.	1	40 horas	R\$ 1.597,08	Seleção Pública

Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão, com o rateio proporcional de todos os entes consorciados, à conta da dotação orçamentária prevista no Contrato de Rateio do **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRSIrecê**, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra-Ba, 12 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal